

CUIABÁ/MT, 31 DE JULHO DE 2017. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.51/2017.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a renovação do contrato nº 12/2017 com empresa SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 06.333.973/0001-29, tendo em vista a continuidade dos serviços de apoio na elaboração e execução de planejamento estratégico de comunicação integrada, consultoria e assessoria de imprensa para o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso – CRCMT, seguindo as especificações e os detalhamentos constantes neste Termo de Referência e no contrato atual.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

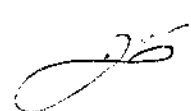
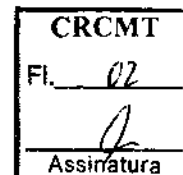
2.1. O CRCMT necessita contar com ferramentas de apoio no desenvolvimento de estratégia para a adequada divulgação dos programas e ações que estão sob sua responsabilidade. A partir da verificação desta demanda, identificou-se a necessidade da continuidade do contrato com a empresa descrita, para realização da comunicação social, de auxílio e complementação de forma integrada das ações desenvolvidas pelo CRCMT.

2.2. A proximidade com outros órgãos, como a Receita Federal do Brasil e principalmente com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da sua Secretaria de Fazenda Estadual, trouxe em seu bojo a necessidade de incremento das ações de divulgação destas parcerias para dar-lhes a devida transparência e para a ampliação das linhas estratégicas de gestão.

2.3. No caso da SEFAZ/MT, principalmente, deve-se considerar que o seu forte componente de transversalidade acaba por provocar a formação de vácuos de comunicação com os profissionais de Contabilidade, responsáveis pela condução efetiva de ações de execução. Daí que cabe ao CRCMT, como órgão central representativo dos profissionais da Contabilidade, trabalhar a divulgação sistêmica de parcerias e futuros programas, como componente principal das políticas públicas de governo voltado para o desenvolvimento do Estado.

2.4. Ressalta-se também, a grande diversificação de públicos e entes com quem o CRCMT interage tanto estadual quanto nacional, e de projetos e programas do Sistema CFC/CRC's exige um reforço na estrutura de comunicação, que tenha caráter especializado e garanta agilidade na execução das ações de comunicação social para atender as demandas de promoção das políticas públicas de responsabilidade deste Conselho.

2.5. Justifica-se ainda, a continuidade da estrutura organizada de atendimento e interação com os diversos veículos de comunicação com a finalidade de sistematizar e padronizar as atividades no que se refere ao relacionamento com os veículos de comunicação. Essa necessidade faz-se necessária, devido à ampliação de acesso à informação pela população e dos profissionais contábeis especialmente com o advento da internet e da atuação dos diversos veículos de comunicação que difundem notícias no meio online, e ainda pelo crescimento global da audiência e circulação de todos os tipos de mídias. O aumento da procura de informações sobre as ações em



que envolva qualquer trabalho contábil gera uma maior demanda sobre a equipe que atualmente cuidam do relacionamento do CRCMT com os veículos de comunicação.

2.6. Como a comunicação social não é a atividade fim deste CRCMT, mas, por outro lado, não se pode trabalhar a divulgação dos trabalhos e programas favoráveis à classe contábil sem dar atenção às técnicas de comunicação, a empresa continuará a auxiliar a direção desta Entidade na orientação sobre cuidados nessa divulgação e no trato com os meios de comunicação.

2.7. Cumpre esclarecer enfim, que essas atividades/serviços a serem realizados são atividades de cunho auxiliar, acessórias, que instrumentalizam e complementam a inteligência interna, a Administração e seu corpo de servidores em seu trabalho. Não há, portanto, que se falar em sobreposição de funções. Não se quer substituir os profissionais do quadro, pois se está tratando da contratação de produtos e serviços, não de profissionais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1.997.

2.8. Observadas às peculiaridades e necessidades do CRCMT, justifica-se a prorrogação do contrato de serviços informado neste Termo de Referência, tendo em vista o mesmo ser predominante intelectual e de natureza complexa.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da contratação de empresa especializada para fornecimento do item acima descrito, objeto deste Termo, encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 57, § II e art. 65, § I, com suas alterações subsequentes.

3.2. Cabe-se ressaltar que o presente termo aditivo de renovação possuirá vigência até a data de 31 de dezembro de 2017, não vindo a ultrapassar o exercício financeiro de 2017, conforme apresenta o disposto no art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, segundo o qual a duração dos contratos administrativos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

### 4. DD COMPARATIVO DE PREÇOS

4.1. Deve-se reiterar que os valores apresentados pelas empresas do ramo, conforme orçamentos constantes no processo foram acima dos valores praticados no contrato, tornando-se assim, mais viáveis as suas aquisições pelo CRCMT pelos valores constantes no mesmo.

### 5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

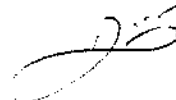
5.1. Serão os mesmos constantes no contrato CRCMT nº 12/2017.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Permanecerão as mesmas apresentadas no contrato CRCMT nº 12/2017.

### 7. DAS SANÇÕES

7.1. Permanecerão as mesmas apresentadas no contrato CRCMT nº 12/2017.



## 8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. O Contratante se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpeação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

8.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA DEMOSTRAÇÃO DO ORÇAMENTO

9.1. Elemento da Despesa: Programa 03 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, no Projeto 3017 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – Rubrica 6.3.1.3.02.01.2 – SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, com saldo orçamentário de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) para o exercício de 2017.

## 10. DA VIGENCIA E ADITAMENTO DO CONTRATO


10.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017, a partir da data de 6 de agosto de 2017.

10.2. A empresa deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no serviço até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado e do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

## 11. DO ACAMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1 O Fiscal de contrato em conjunto com a Diretoria do CRCMT, acompanharão a execução do contrato.

*Diante o exposto, solicito a presente renovação:*

  
**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT

*Aprovo a presente renovação, mediante justificativas apresentadas pela Diretoria do CRCMT.*

  
**Sílvia Mara Leite Cavalcante**  
Presidente do CRCMT

## ORÇAMENTO

### A/C CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

Conforme solicitado, segue orçamento da empresa Savannah Soluções em Comunicação Ltda, CNPJ 06.333.973/0001-29, para prestação de serviços de consultoria, planejamento e assessoria de comunicação, compreendendo:

- Apoio na elaboração e execução de planejamento de comunicação integrada, incluindo assessoria de imprensa, produção de conteúdo e diagramação de informativo impresso trimestral, produção de boletim eletrônico quinzenal e atualização de notícias no site do Conselho.
- Auxílio no planejamento, concepção, desenvolvimento de conteúdo, implementação, manutenção, atualização e execução de ações de comunicação e projetos editoriais nos meios eletrônicos tradicionais e nas novas mídias, impressos, digitais e plataformas móveis celulares.
- Suporte no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações de relações públicas.


#### DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO:

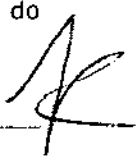
- Apoio na elaboração e execução de planejamento de comunicação integrada, incluindo assessoria de imprensa, produção de conteúdo e diagramação de informativo impresso trimestral, produção de boletim eletrônico mensal e atualização de notícias no site do Conselho.
- Assessoria de imprensa com enfoque na integração do CRCMT com a sociedade na capital e no interior do Estado.
- Elaboração de plano de relacionamento com a mídia (veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas e emissoras de televisão e rádio).
- Viabilizar a divulgação das atividades e das ações do CRCMT, por meio de releases ou outras ferramentas disponíveis.
- Estimular a notícia espontânea e entrevistas, por meio de identificação de espaços nos veículos de comunicação local e estadual.
- Acompanhar, registrar e produzir mensalmente os resultados obtidos, por meio de montagem de clippings e relatórios.
- Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações deste Regional.
- Assessorar a presidência a realizar cobertura jornalística para o CRCMT nos municípios do Estado quando necessário.

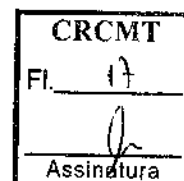
#### Sede

Rua Joinville, 2508 • 1º andar • Pedro Moro • 41 3035 5669 • savannah.com.br

São José dos Pinhais • PR

 Siga-nos em [Facebook](#)





- Organização de coletivas.
- Acompanhamento de entrevistas de suas fontes.
- Preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos.
- Produção de boletim eletrônico quinzenal com notícias sobre acontecimentos relacionados à Entidade e outro de interesse da categoria contábil, a ser disponibilizado em formato PDF, JPF, HTML, PSD ou de acordo com a solicitação deste Regional, exclusivo a Delegados e Conselheiros do CRCMT.
- Participação na definição de estratégias de comunicação.
- Disponibilizar para o CRCMT, cobertura fotográfica e jornalística sempre que solicitado.
- A participação obrigatória em eventos da Entidade será comunicada com a maior brevidade possível.
- Elaboração de pauta, redação de textos, diagramação do informativo trimestral do CRCMT, garantindo andamento de prazos e qualidade do serviço (conteúdo 12 folhas).
- Manter as notícias do site atualizadas.
- A empresa vencedora deverá agendar reuniões periodicamente com o CRCMT, para avaliação e planejamento de novas estratégias de trabalho.

**Valor mensal para prestação dos serviços:**

R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2017.

**Savannah Soluções em Comunicação Ltda.**  
CNPJ: 06.333.973/0001-29

06.333.973/0001-29  
SAVANNAH SOLUÇÕES EM  
COMUNICAÇÃO LTDA  
RUA JOINVILLE, 2508 - 1º ANDAR  
SALA 01 - PEDRO MORO - CEP 83020-000  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.  
66/2017**

**1º Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Empresa SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO CORPORATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA O CRCMT. (Pregão Presencial n. 01/2017/CRCMT).**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, doravante denominada **Contratante**, com sede no Centro Político Administrativo – Rua 05, Lote 02, inscrito no CNPJ 03.005.378/0001-76, neste ato representado por sua Presidente, Contadora Silvia Mara Leite Cavalcante, portadora da Cédula de Identidade nº 522.687, inscrita no CPF nº 487.279.541-53 e no CRCMT sob n. 006050/O e de outro lado a empresa **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**, localizada à Rua Joinville, nº 2.508, sala 01, 1º andar, Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ nº 06.333.973/0001-29, neste ato representada por Michel Rodrigues, brasileiro, jornalista, residente e domiciliado à Rua José Sary, nº 08, casa 20, Pedro Moro, CEP 83.020-260, São José dos Pinhais - PR, portador do RG nº 5.896.954-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.307.259-30, doravante denominada simplesmente **Contratada**, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Prestação de Serviços, com base no art. 65, da Lei n. 8.666 e suas posteriores alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

CRC-MT PROTOCOLO 2017/006545 15/08/2017 10:17

SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO I

DOCUMENTOS RECEBIDOS

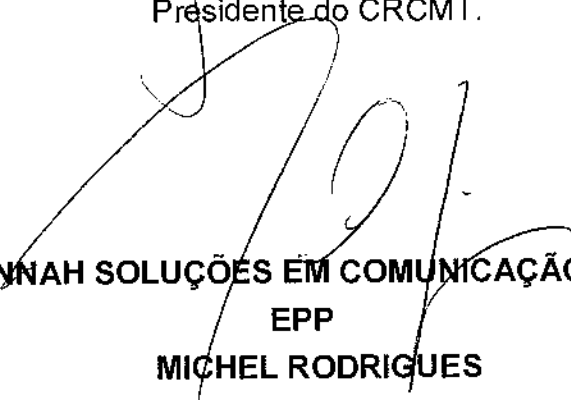
REF CONTRATO 1 TERMO ADITIVO N 66/2017

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Cuiabá- MT, 31 de julho de 2017.

  
**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.**  
**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**  
Presidente do CRCMT.

  
**CONTRATADA: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.- EPP**  
**MICHEL RODRIGUES**  
Sócio Proprietário.

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** *Fauna ou Lourdes Pires*  
**CPF:** *292 579 828-40*

**NOME:**  
**CPF:**



**Agro Oliveira Ferragens e Comercio EIRELI-ME**, CNPJ: 27.235.940/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e **DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VÁRZEA GRANDE MT**, a Licença de Localização, do empreendimento **AGRD OLIVEIRA FERRAGENS** localizada na **AV DOS BANDEIRANTES (RES J C GUIMARAES)** nº 07, Bairro Novo Mundo, CEP - 78.149-498 na cidade de Várzea Grande-MT

**DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA** -- CNPJ - 76.472.349/0004-30, Requereu da **SMADES**- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, as licenças Prévia, Instalação e Operação - (Adequação Ambiental), para a atividade de Comércio atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4463 -A, Bairro Coxipó, Município de Cuiabá MT.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CRCMT Nº 66/2017**  
 Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**. Objeto: Alteração da Clausula Quinta - Da Vigência: O presente contrato vigorará a partir do dia 07/08/2017 à 31/12/2017. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Michel Rodrigues, Sócio Proprietário.

**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 65/2017**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **THYAGO FERNANDO FERNANDES DA FONSECA - ME**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em jardim. Vigência: 01/08/2017 à 31/07/2018. Valor: O Conselho pagará pela prestação de serviço o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Cuiabá/ MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Thyago Fernando Fernandes da Fonseca.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**W.D. Terraplanagem & Construção Ltda**, CNPJ 02.962.493/0001-76, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para extração de Cascalho e areia e pedregulhos, município de Porto dos Gaúchos, nas coordenadas geográficas Ponto de amarração 11°31'23,706"S / 57°24'50,037"W

**Materna Medicina Fetal e Diagnose LTDA ME**-CNPJ: 37.500.121/0001-02, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano-**SMADES**, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Lic. de Operação para a atividade de Clínica Médica, na Rua Arthur Bernardes, 132 Duque de Caxias. Cuiabá/ MT

**Andreis Comercio Atacadista de Combustiveis LTDA-EPP**, CNPJ 02.293.026/0002-81, na rua padre José moura e silva s/n lote 1-A quadra 21, Bairro: Novo Diamantino, Município: **DIAMANTINO-MT** torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da licença de operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

**Andreis Comercio Atacadista de Combustiveis LTDA-EPP**, CNPJ 02.293.026/0001-09, na ROD BR 070, KM 305, Bairro: zona rural, Município: **CAMPO VERDE - MT** torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da licença de operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

**MARCIO MONTEIRO**, CPF: 251.767.301-20, torna público que requereu junto a **SEMA** Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **CADASTRO ESTADUAL DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, na propriedade localizada no município de Cuiabá/MT. Nas seguintes coordenadas: 15°35'38,06" S 56°3'46,83" W

**TRICIA ANDREIA CARLETTO**, CPF: 537.350.131-04, torna público que requereu junto a **SEMA** Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR**, na propriedade localizada no município de Cuiabá/MT. Nas seguintes coordenadas: 15°32'23,31" S 56°51'06,9" W

**ALCOOAD INDÚSTRIA DE ETANOL LIMITADA** (CNPJ: 29.887.864/0001-07) Torna público que requereu da **SEMA/MT** a Licença Prévia (LP) para sua atividade de **FÁBRICA DE ETANOL DE MILHO**, situada na Rodovia BR 364, KM 336, s/nº, Zona Rural, Nova Marilândia/MT.

**CURTUME JANGADAS S.A.** CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - **CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 09/08/2017, às 14h, sede social sito a Estrada do Aconzil, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2014, 2015 e 2016; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria, d) Ratificar todos os atos praticados pela administração e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Matéria Extraordinária: a) Transferência de ações entre acionistas; b) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; c) Ratificar todos os atos já praticados; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.**

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A.** - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - **CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 09/08/2017, às 07h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2014, 2015 e 2016; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria, d) Ratificar todos os atos praticados pela administração e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Matéria Extraordinária: a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração b) Encerramento das atividades da filial localizado em no Progresso/MT ( ), c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.**

**FRIGORIFICO ARAPUTANGA S.A. - FRIGOARA** - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63 - **CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 10/08/2017, às 14h, extraordinariamente na Estrada da Taboca, s/nº - KM 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2013 e 2014; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2013 e 2014 c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria, d) Ratificar todos os atos praticados pela administração e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em Matéria Extraordinária: a) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração b) Ratificar todos os atos praticados pela administração e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.**

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA** - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - **CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 10/08/2017, às 08h na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2014; b) Destinação dos resultados dos exercícios 2014; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria, d) Ratificar todos os atos praticados pela administração e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Matéria Extraordinária: a) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração b) Ratificar todos os atos praticados pela administração e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Conselho de Administração.**



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Cuiabá, 07 de agosto de 2017.

**De:** Superintendência  
**Para:** Setor Contabilidade.

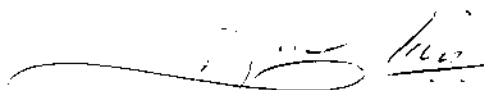
Senhora Contadora,

Venho por meio desta, a fim de cumprirmos com o controle da execução orçamentária do CRCMT, requerer que seja realizado o empenho global, da despesa abaixo discriminada, conforme quadro demonstrativo:

Elemento de despesa	Descrição	Conta	Valor a ser Empenhado	Número do projeto
Comunicação Institucional.	Serviço de Assessoria e Consultoria.	6.3.1.3.02.01.002	R\$ 7.900,00 X 5.	3017
<b>TOTAL A EMPENHAR</b>			<b>R\$ 39.500,00</b>	

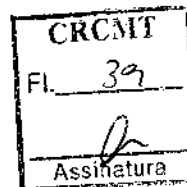
Ressaltamos que a despesa acima discriminada é relacionada ao 1º Termo Aditivo de contrato nº 66/2017, com vigência de 07/08/2017 à 31/12/2018, referente à contratação da empresa **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 06.333.973/0001-29** para a prestação de serviços de consultoria, planejamento e assessoria de comunicação para o CRCMT, oriundo de Pregão Presencial.

Certa de contar com a vossa compreensão,



**Rodrigo Baggio Guimarães.**  
Diretor do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 07.08.2017  
Hora : 11:19

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
637	07.08.2017	GLDBAL	TR 2.51/2017	650	2017

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1127	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Pregão Presencial	CRCMT	01/2017	0

Favorecido			
Nome	: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ / CPF	: 06.333.973/0001-29
Endereço	: RUA JDINVILE, 2508	Bairro	: PEDRO MORO
CEP	: 83020000	Cidade	: SAO JOSE DDS PINHAIS
Banco	: BANCO DO BRASIL	Agência	: 4638-6
		UF	: MT
		Conta	: 8700-9

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO CORPORATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA O CRCMT, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/CRCMT. TERMO ADITIVO DE CONTRATO CRCMT Nº 66/2017. VIGÊNCIA DE 07/08/2017 À 31/12/2017.	5	7.900,00	39.500,00

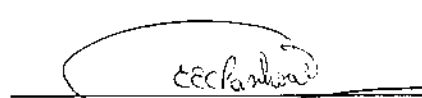
Valor por Extenso
Trinta e Nove Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
137.000,00	80.927,61	39.500,00	16.572,39

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	39.500,00	NAO

07 de Agosto de 2017

  
Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

  
Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT